DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Convocação 4

Poder Legislativo 4
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Departamento de OBRAS E ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI-SP
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 117, CENTRO, TUIUTI-SP, CEP 12930-000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 028/2025

INFRATOR:

SILVO NAKAHIRA
RESPONSÁVEL: SERGIO SEIJI NAKAHIRA
RUA BELA VISTA, Nº 709, CENTRO, APTO. 161, SÃO PAULO-SP

LOCAL:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1257
ALAMEDA DOS YPÊS, 0, JARDIM NOVA TUIUTI, TUIUTI/SP

TIPO DE INFRAÇÃO: Limpeza de Terreno.

Fica o Sr.(a) AUTUADO (A) em descumprimento a Lei Complementar nº 17 de 16 de agosto de 1996:

> Art. 46 -Para preservar a estética e higiene pública é proibido:
>
> I - Manter terrenos com vegetação, lixo, entulho e água estagnada, A não observância implicara em que a municipalidade proceda os serviços necessários, que serão cobrados, do proprietário, acrescidos de 80% (oitenta por cento), relativo à administração, sem prejuízo da multa prevista neste código

Pelo não atendimento as notificações encaminhadas, fica intimado(a) a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância de **100 UFMT** (cem unidades fiscais do Município de Tuiuti) que corresponde ao valor de **R$ 375,59** (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sob pena de ser inscrita em DÍVIDA ATIVA e cobrada judicialmente.
NO CASO DE REINCIDÊNCIA, A MULTA SERÁ APLICADA EM DOBRO.
Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado e nem estará isento da obrigação.

Eu, Camila Leme Custódio, Fiscal Municipal, lavrei este auto, dou fé e assino.

Tuiuti, 13 de agosto de 2025.

Camila Leme Custódio
Fiscal Municipal

Testemunhas: 1- _____ 2- _____

Nota:
Tem o infrator o prazo de 8 (oito) dias, contados da ciência da publicação deste, para apresentar defesa.

Enviado via AR
13/08

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti-SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** os trabalhos realizados no âmbito do Processo Licitatório nº 808/2025 – Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cuja decisão do Agente de Contratação classificou em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa **GUIDO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.582.533/0001-06, no valor total de R$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais), referente aos itens listados a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECOSNTRUÇÃO DE PONTES EM ADUELAS DE CONCRETO NO BAIRRO DO ARRAIAL - TUIUTI/SP	01	SERVIÇO	R$ 319.000,000
02	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECOSNTRUÇÃO DE PONTES EM ADUELAS DE CONCRETO NO BAIRRO DOS GODOI – TUIUTI/SP	01	SERVIÇO	R$ 367.000,00

Tuiuti - SP, 01 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 01/08/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 061/2025

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 20 de julho de 2025, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2025 de 23 de junho de 2025, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 274/2025

EMPREGO: Professor de Educação Básica I - Classe

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Rafaela Brandão Camargo "04º Lugar"

Os candidatos a acima relacionado terão o período de 07 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 01 de setembro de 2025

Alexandre Tadeu Gonçalves

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de setembro de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL nº 45/2025

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ficam os Senhores (Sras.) Vereadores (as) **CONVOCADOS (AS)** para a 16ª Sessão Ordinária de 2025, a realizar-se no próximo dia **03 de setembro de 2025, Quarta-Feira, com início às 19h30**, transmitida ao vivo do Plenário da Câmara Municipal de Tuiuti.

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1. – Apreciação das Atas das Sessões anteriores;

1.2. – Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e das proposituras protocoladas na Secretaria da Câmara, nos termos do regimento Interno (Art. 111 incisos):

· Correspondência Recebida/ Diversos;
· Ofícios Recebidos;
· Indicações;
· Pedido de Informação;
· Requerimentos.

1.2.1 – APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS RECEBIDAS

1 -PROJETO DE LEI Nº 13/2025 DO LEGISLATIVO DE 06 DE AGOSTO DE 2025 que "Dispõe sobre denominação de via pública que específica".

2 -SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025 DO EXECUTIVO DE 01 DE AGOSTO DE 2025 que "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências".

3 -SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 10 DO LEGISLATIVO DE 21 DE JULHO DE 2025 que "Dispõe sobre a denominação e emplacamento de vias públicas e prédios municipais e dá outras providências".

2 - Manifestação e debates sobre assuntos de relevância municipal, estadual e nacional, conforme Art. 116, inciso I do Regimento Interno da Câmara.

Sala das Sessões, Tuiuti/SP, 01 de setembro de 2025.

Milton Custódio

Presidente Interino da Câmara

****PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA NA DATA SUPRA**

.....